

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N.º 093/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** o inciso II, art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, art. 80 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no quadro de funcional da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a sentença executada nos autos do Processo Judicial nº 0100052-84.2016.8.200139;

**CONSIDERANDO** o parecer do nº 04/2024 – Controle Interno Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear em caráter efetivo a Sra. **SANDRA SANTOS DE BRITO SILVA**, inscrita no CPF sob nº **\*\*\*.462.364\*\***, classificada no Concurso Público Municipal, Edital Normativo 001/2014-PMF/RN de 01 de dezembro de 2014, para o cargo de Contadora, passando a ser integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Florânia, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 13 de maio de 2024.

***SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:0398F240**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>